



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM: 096123.2.0017794-97
Pedido: 41.973

LIVRO 2-RG
FOLHAS 194/001
17.794

Livro 2-RG de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 17.794

DATA: 24 de maio de 2019

FICHA Nº 194/001

Imóvel: LOTE RURAL Nº. 24 (VINTE E QUATRO), DA GLEBA 05 (CINCO), GLEBA MASSACO, DO P.A AGUINEL DIVINO, LINHA 142, KM 90, IMÓVEL RURAL DENOMINADO ESTÂNCIA FERREIRA III, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com área de 28,5016 ha (vinte e oito hectares, cinquenta ares e dezesseis centiares), com perímetro de 2.787,51 metros, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 23; SUL: Com o Lote 25; LESTE: Com o Lote 30, separado pela estrada vicinal projetada Linha 142; OESTE: Com o Lote 06, separado pela estrada vicinal projetada Linha 140. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-600, definido pelas coordenadas planas UTM 8.612.054,077m Norte e 590.982,872m Leste, referenciando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a NW (noroeste) do lote, deste segue percorrendo o limite com o lote 23, com o azimute plano de 90°44'44" e numa distância de 1.164,96m, até o marco M-329; deste segue percorrendo o limite com o lote 30, separado pela estrada vicinal projetada Linha - 142, com o azimute plano de 179°21'51" e numa distância de 248,34m, até o marco M-327; deste segue percorrendo o limite com o lote 25, com o azimute plano de 270°35'46" e numa distância de 1.117,39m, até o marco M-602; deste segue percorrendo o limite com o lote 06, separado pela estrada vicinal projetada Linha - 140, com o azimute plano de 348°42'29" e numa distância de 256,82m, até o marco M-600, início da descrição do perímetro deste lote. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural nº. 950.068.131.148-9, Nirf sob nº: 9.202.408-4, Mod. Fiscal nº 60 ha, N.Mod. Fiscais nº 0,475, Mod. Rural nº 90,3225 ha, N.Mod. Rurais nº 0,31, FMP 4 ha, área total 28,5016 ha, Número do CCIR nº 19801658188. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 5.384, folhas 184, do Livro 2-AA, em data de 24 de outubro de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Pessoa Jurídica de Direito Autarquia, inscrito no CNPJ sob nº. 00.375.972/0001-60, não possui endereço de e-mail, criada pelo Decreto Lei nº. 1110, de 09/07/70, e alterada pela Lei nº. 7231, de 23/10/84. Ato de Ofício. PROTOCOLO: 30.158. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-1-17.794. DATA: 24 de maio de 2019. PROTOCOLO: 30.158. ALIENAÇÃO POR TÍTULO. Pelo Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº. **RO009800000260**, expedido pelo INCRA, em data de 09 de dezembro de 2013, em conformidade com o Art. 189 da Constituição Federal; Lei nº. 4.504, de 30/11/1964; Lei nº. 4.947, de 06/04/1966; Lei nº. 8.629, de 25/02/1993 e Decreto Lei nº. 59.428, de 27/10/1966; Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº. 11.952, de 25/06/2009, o proprietário **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Pessoa Jurídica de Direito Autarquia, inscrito no CNPJ sob nº. 00.375.972/0001-60, não possui endereço de e-mail, criada pelo Decreto Lei nº. 1110, de 09/07/70, e alterada pela Lei nº. 7231, de 23/10/84, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.720,72 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), a Sr^a. **ROSEMERI DOS SANTOS FERREIRA**, filho(a) de **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS** e **ENEDINA DOS SANTOS**, portadora da CI.RG nº. 709.888 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 418.683.742-20, não possui endereço de e-mail, e seu esposo **MOISES FERREIRA**, portador da CI.RG nº. 709.888 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 686.161.632-04, não possui endereço de e-mail, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Antonio Miotto, nº. s/n, Bairro Vista Alegre do abunã, na cidade de Porto Velho - RO. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. **Do Oficial: R\$ 780,15. Fuju: R\$ 156,03. Fundep: R\$ 58,51. Fundimper: R\$ 58,51. Fumorpge: R\$ 58,51. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 1.112,79.** Selo Digital de Fiscalização nº. 10.AAD36311-8A659. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-2-17.794. DATA: 24 de maio de 2019. PROTOCOLO: Averbação de Ofício. QUITAÇÃO. Certifico e dou fé que, conforme a **Certidão de Quitação, Processo nº. 54303.0000274/1999-18,**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM: 096123.2.0017794-97
Pedido: 41.973

expedida pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, em data de 21 de novembro de 2.018, que declara para os devidos fins que se fizerem necessários que o **Título de Domínio n.º. RO009800000260**, em nome da Sr.ª. **ROSEMERI DOS SANTOS FERREIRA e seu esposo MOISES FERREIRA**, já qualificados, consta quitado, não havendo débito referentes ao pagamento das 17 (dezessete) parcelas relativas à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, em data de 21 de novembro de 2.018, na cidade de Pimenta Bueno - RO. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-3-17.794. DATA: 21 de junho de 2019. **PROTOCOLO:** 30.248. **VENDA E COMPRA POR ESCRITURA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 142 e 143, do Livro 123-E, em data de 11 de junho de 2019, das Notas desta cidade e comarca, os proprietários **MOISES FERREIRA**, portador da CLRG n.º. 709.888 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF n.º. 686.161.632-04, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **ROSEMERI DOS SANTOS FERREIRA**, filho(a) de **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS e ENEDINA DOS SANTOS**, portadora da CLRG n.º. 709.888 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF n.º. 418.683.742-20, não possui endereço de e-mail, brasileiros, agricultores, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Antonio Miotto, n.º. s/n, Bairro Vista Alegre do abunã, na cidade de Porto Velho - RO, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.718,72 (oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), ao Sr. **RICARDO MARTINS FERREIRA**, pecuarista, filho(a) de **JOÃO FERREIRA e NAIR MARTINS DE MELO FERREIRA**, portador da CLRG n.º. 1055425 - SESDEC/RO, emitida em 09/04/2007, inscrito no CPF/MF n.º. 963.632.232-53, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MÔNICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA**, psicóloga, filho(a) de **GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ e ANA MÔNICA FAVETTA QUEIROZ**, portadora da CLRG n.º. 001.001.870 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n.º. 946.015.262-72, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 28/01/2013, nos termos do Assento de Casamento n.º.000572, fls. 015, do Livro BA-004 do CRC desta comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO, residentes e domiciliados na Avenida Bahia, n.º. 4.513, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **CONDICÕES:** As constantes da referida escritura. **Do Oficial:** R\$ 780,15. **Fuju:** R\$ 156,03. **Fundep:** R\$ 58,51. **Fundimper:** R\$ 58,51. **Fumorpg:** R\$ 58,51. **Selo:** R\$ 1,08. **Total:** R\$ 1.112,79. Selo Digital de Fiscalização n.º H0AAD36725-8B6D3. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-4-17.794. DATA: 18 de outubro de 2021. **PROTOCOLO:** 33.380. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário n.º. C12022291-0 - emitida em 24 de setembro de 2021, os emitentes **RICARDO MARTINS FERREIRA**, maior, capaz, pecuarista, filho(a) de **JOÃO FERREIRA e NAIR MARTINS DE MELO FERREIRA**, portador da CLRG n.º. 1055425 - SESDEC/RO, emitida em 09/04/2007, inscrito no CPF/MF n.º. 963.632.232-53, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MÔNICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA**, maior, capaz, psicóloga, filho(a) de **GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ e ANA MÔNICA FAVETTA QUEIROZ**, portadora da CLRG n.º. 001.001.870 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n.º. 946.015.262-72, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 28/01/2013, nos termos do Assento de Casamento n.º.000572, fls. 015, do Livro BA-004 sob a matrícula n.º 096123.01.55.2013.3.00004.015.0000572-19, do CRC desta comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO, residentes e domiciliados na Avenida Bahia, n.º. 4.513, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula **em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ALIENAM a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º. 690N, na cidade de Juína - MT, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO - o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 18 de agosto de 2.028, a ser paga na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial:** R\$ 237,50. **Fuju:** R\$ 11,32. **FUNDEP:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER:** Não incide - Lei

continua na ficha n.º. 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017794-97

Pedido: 41.973

LIVRO 2-RG
FOLHAS 194/002
17.794

Livro 2-RG de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 17.794

DATA: 24 de maio de 2019 FICHA Nº 194/002

13.986/2020. FUMORPGE: Não incide - Lei 13.986/2020. Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 250,00.
Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF32982-63CC6. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.
(a). Soraya Maria de Souza.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM: 096123.2.0017794-97
Pedido: 41.973

CNM: 096123.2.0017794-97

AV-5-17.794. DATA: 09 de abril de 2026. PROTOCOLO: 41.951. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA**
-Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/08/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. Eu, Willian da Silva Teles - Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - U56H-TMB6-3KK7-XVGA).

AV-6-17.794. DATA: 09 de abril de 2026. PROTOCOLO: 41.951. **INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA POSITIVA.** De acordo com os requerimentos de intimação, expedidos em 01/08/2025 e 28/11/2025, promovido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS UNIVALES - SICREDI MT/RO**, já qualificada, representada por Priscilla Piazza Esbizaro, Advogada - OAB/MS 18.996, inscrita no CPF sob nº 032.861.361-40, nos termos do Instrumento Particular de Procuração, expedido em 23 de outubro de 2025, foram intimados os devedores fiduciários **RICARDO MARTINS FERREIRA** e **MONICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA**, já qualificados, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta comarca, na data de 27/01/2026, a qual **resultou positiva** e foi digitalizada nesta serventia, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do **R-4-17.794**, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$54,13; Fuju: R\$10,83; Fundep: R\$2,17; Fundimper: R\$4,06; Fumorpge: R\$1,62; Selo: R\$1,57; Total: R\$74,38. Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - LC5M-6EFU-7EVR-565W).

AV-7-17.794. DATA: 09 de abril de 2026. PROTOCOLO: 41.951. **NÃO PURGAÇÃO DA MORA.** Tendo em vista a certidão de decurso do prazo, conforme previsto no art. 26, §1º, da Lei n. 9.514/1997, sem que tenha sido feita a purgação da mora por parte do fiduciante, após a notificação no Procedimento de Alienação Fiduciária, **AVERBO A NÃO-PURGAÇÃO DA MORA** pelo Devedor Fiduciante, estando autorizado o **CREDOR FIDUCIÁRIO** a requerer a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no prazo máximo de 120 dias, conforme disposto no parágrafo único do artigo 744 da DGE-TJRO, comprovado o pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre bens Imóveis. Conforme disposto no art. 26-A, §2º, da Lei n. 9.514/1997, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do §3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. Eu, Willian da Silva Teles - Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - MAV2-7U7G-NQBV-7WBM).

AV-8-17.794. DATA: 14 de maio de 2026. PROTOCOLO: 41.973. **SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO REGISTRO DE IMÓVEIS (SIG-RI) -**

Procedo a presente averbação para constar o QR Code para visualização das poligonais do imóvel, no Mapa do Registro de Imóveis do Brasil (Mapa) do Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI). Link do polígono disponível em:
<https://mapa.onr.org.br/mapa?consulta=479d178e-000b-4265-bfe7-7de96350c8b7&tipo=qrcode>

Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - VJCD-NPJ5-UAJ7-8RRJ).

AV-9-17.794. DATA: 14 de maio de 2026. PROTOCOLO: 41.973. **ESPECIALIDADE OBJETIVA -**

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM: 096123.2.0017794-97
Pedido: 41.973

CNM: 096123.2.0017794-97

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 17.794	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ALTA FLORESTA D'OESTE/RO
Data: 24 de maio de 2019	Ficha Nº: 03

Procede-se esta averbação, por ser requisito de especialidade objetiva da matrícula, na forma do art. 176, inciso II, "3", alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar: **1) Cadastro Ambiental Rural - CAR nº RO-1100015-8BD99C8BAC6F4196839DB327FCA1E7A5**, conforme Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR, emitida em 07/05/2025; **2) Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB sob o nº 9202408-4**; conforme Consulta Descritiva e Gráfica da Inscrição no CIB - eCIB, código: RRDT-L9QQ-VMSN-VVS5. Emolumentos: R\$ 54,13. Fuju: R\$ 10,83. Fundep: R\$ 2,17. Fundimper: R\$ 4,06. Fumorpge: R\$ 1,62. Selo: R\$ 1,57. Total R\$ 74,38. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAJ39734-F49F5 Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto. (assinado eletronicamente - S5MH-JJ7L-NDGW-9XB8).

AV-10-17.794. DATA: 14 de maio de 2026. PROTOCOLO: 41.973. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento, emitido pela credora, em 20 de março de 2026, instruído com prova da intimação, bem como certidão de decurso de prazo, emitida em 24 de fevereiro de 2026; procedo a esta averbação para constar que a propriedade sobre o imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 70.431.630/0001-04, e-mail: juridicomt@nefadv.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, n. 690N, Módulo I, na cidade de Juína - MT, CEP 78.320-000, representada por sua procuradora Priscilla Piazza Esbizaro Araújo, advogada inscrita na OAB/MS n. 18.996, inscrita no CPF sob n. 032.861.361-40, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado às folhas 37/38, do Livro P-257, em 24 de outubro de 2025, no 2º Ofício de Notas da cidade e comarca de Juína/MT. Considerando que os devedores **RICARDO MARTINS FERREIRA** e **MÔNICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA**, já qualificados, foram regularmente intimados em 27 de janeiro de 2026, nos termos do art. 26 da Lei n. 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 24 de setembro de 2021, junto à credora, e não purgaram a mora no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Registro de Imóveis, o qual permanece arquivado nesta Serventia. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi recolhido em 06/03/2026, no valor de R\$ 14.733,82 (quatorze mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme comprovante de pagamento bancário emitido pelo Banco Cooperativo Sicredi - Porto Alegre, autenticação: d10c8876-b5ac-45d6-a483-aa45b7fff050. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Condições: as demais constantes da notificação e do requerimento, os quais permanecem arquivados neste Ofício. Emolumentos calculados sobre o valor de R\$ 736.690,93 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois centavos), na forma do art. 113, IV, da DGE-TJRO. Emolumentos: R\$ 1.411,13. Fuju: R\$ 282,23. Fundep: R\$ 56,45. Fundimper: R\$ 105,83. Fumorpge: R\$ 42,33. Selo: R\$ 1,57. Total R\$ 1.899,54. Abatidas as custas da Prenotação. Selo de Fiscalização Digital n. H0AAJ39735-B714A Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - 8ZJF-9TCN-E5FC-H6UK).

Matrícula nº: 17.794

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas
Jurídicas, Títulos e Tabelionato de Protesto
Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017794-97

Pedido: 41.973

CNM: 096123.2.0017794-97



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>



Valide aqui
este documento



**Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas
Jurídicas, Títulos e Tabelionato de Protesto**
Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM: 096123.2.0017794-97
Pedido: 41.973

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha objeto da Matrícula nº **17.794**, desta Serventia e tem valor de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS, nos termos do Art.19, §1, da Lei 6.015/73. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula, sendo que caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Alta Floresta D'Oeste-RO, 14 de maio de 2026 (14/05/2026). Esta certidão é válida por 30 dias (Art 1º, § IV, Decreto nº 93.240/1986). Qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão. Dou fé. Nada mais.

Willian da Silva Teles - Oficial Substituto

As informações desta certidão destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob proteção do sigilo e confidencialidade do artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018). Não copie ou divulgue o seu conteúdo.

Emolumentos:	R\$ 29,42
Custas:	R\$ 5,88
Fundep:	R\$ 1,18
Fundimper:	R\$ 2,21
Fumorpge:	R\$ 0,88
Selo de Fiscalização	R\$ 1,57
Total	R\$ 41,14

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
H0AAJ39736-D0FC6
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8LR-93WQT-P2G7A-ZDMLB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

